



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 32/2016, de 21 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando MEMORANDO Nº 12/2016/DAP/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
001/2016	25/02/2016 a 25/02/2017	Claro S.A.	Serviços de Telefonia Fixa Comutada	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituta: Aline Pereira Costa, SIAPE 1822605, CPF: 107.563.186-61

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta
Portaria-R n.º 800/2014, de 23/09/2014